



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**TRIBUNAL PLENO - PROJUDI**

**Avenida André Araújo, s/n - Ed. Des. Arnaldo Péres - Aleixo - Manaus/AM - CEP:  
69.060-000 - Fone: 2129-6777**

Ata da 1ª sessão ordinária da(s) Tribunal Pleno do Estado Do Amazonas, realizada ao(s) 27 de Janeiro de 2026. Na data supra, às 08:00 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Jomar Ricardo Saunders Fernandes no(a) Plenário Virtual do Tribunal Pleno, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) João De Jesus Abdala Simões, Maria Das Graças Pessoa Figueiredo, Socorro Guedes Moura, Yedo Simões De Oliveira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Claudio Cesar Ramalheira Roessing, Carla Maria Santos Dos Reis, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Nélia Caminha Jorge, Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Airton Luis Correa Gentil, José Hamilton Saraiva Dos Santos, Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Délcio Luís Santos, Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho, Abraham Peixoto Campos Filho, Onilza Abreu Gerth, Cezar Luiz Bandiera, Mirza Telma De Oliveira Cunha, Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques, Henrique Veiga Lima, Ida Maria Costa De Andrade, Lia Maria Guedes De Freitas, Ana Maria De Oliveira Diógenes e Gildo Alves De Carvalho Filho. Representando o Ministério Público do Estado Leda Mara Nascimento Albuquerque, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Conceição Liane Pinheiro Gomes, foram abertos os trabalhos. **JULGAMENTOS: 1. 0008713-39.2024.8.04.0000** - Conflito de competência Cível - Tribunal Pleno. Relator: Jomar Ricardo Saunders Fernandes. Suscitante: Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Suscitante: Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) Des. Airton Luís Corrêa Gentil - Unânime. **2. 0004681-17.2025.8.04.9001** - Conflito de competência Cível - Tribunal Pleno. Relator: Jomar Ricardo Saunders Fernandes. Suscitante: Desa. Maria do Perpetuo Socorro Guedes Moura. Suscitado: Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo. Adiado. Observações: O recurso 0004681-17.2025.8.04.9001 (null) incluído em mesa está com o julgamento incompleto. Este recurso precisa ser adiado ou retirado de pauta. **3. 0028344-39.2025.8.04.1000** - Mandado de Segurança Cível - Tribunal Pleno. Relator: Socorro Guedes Moura. Impetrante: William Fabiano Santos Silva. Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, Impetrado: CBMAM - Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas. Decisão principal: 442 - Concessão - Segurança, atribuído à(s) parte(s) William Fabiano Santos Silva - Unânime. **3. 4006166-55.2024.8.04.0000** - Mandado de Segurança Cível - Tribunal Pleno. Relator: Ana Maria De Oliveira Diógenes. Impetrante: SHELLZYLANDA BELEM PONTES. Impetrado: SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão, Impetrado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Impetrado: Wilson Miranda Lima. Adiado. Observações: Pedido de sustentação oral. **4. 0002087-30.2025.8.04.9001** - Mandado de Segurança Cível - Tribunal Pleno. Relator: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Impetrante: Aryana Pinheiro do Nascimento. Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS. Decisão principal: 442 - Concessão - Segurança, atribuído à(s) parte(s) Aryana Pinheiro do Nascimento - Unânime. **5. 0005809-72.2025.8.04.9001** - Mandado de Segurança Cível - Tribunal Pleno. Relator: Socorro Guedes Moura. Impetrante: Aguinaldo Souza Lima Júnior. Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS. Decisão principal: 471 - Com Resolução do Mérito - Pronúncia de Decadência ou Prescrição, atribuído à(s) parte(s) Aguinaldo Souza Lima Júnior - Unânime. **6. 0006610-85.2025.8.04.9001** - Mandado de Segurança Cível - Tribunal Pleno. Relator: Cezar Luiz Bandiera. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Impetrante: THIAGO BENOLIEL DE FARIAS. Impetrado: Governador do Estado do Amazonas, Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas. Decisão principal: 442 - Concessão - Segurança, atribuído à(s) parte(s) THIAGO BENOLIEL DE FARIAS - Unânime. **7. 0015192-74.2025.8.04.9001** - Mandado de Segurança Cível - Tribunal Pleno. Relator: Abraham Peixoto Campos Filho. Impetrante: Enos Miranda da Silva. Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, Impetrado: Governador do Estado do Amazonas. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provisório, atribuído à(s) parte(s) Enos Miranda da Silva - Unânime. **8. 0017692-16.2025.8.04.9001** - Mandado de Segurança Cível - Tribunal Pleno. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Impetrante: EXPEDITO ANDRÉ TAVARES MOUTA. Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS. Decisão principal: 442 - Concessão - Segurança, atribuído à(s) parte(s) EXPEDITO ANDRÉ TAVARES MOUTA - Unânime. **9. 0017695-68.2025.8.04.9001** - Mandado de Segurança Cível

- Tribunal Pleno. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Impedimentos: 1 (Tipo: Suspeição. Motivo: Motivo íntimo - Art. 135, parágrafo único, CPC.). Impetrante: RODRIGO ZAMPIERI DE OLIVEIRA BURGOS. Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM), Impetrado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Retirado de pauta. Observações: Em cumprimento à determinação do Relator, os autos serão retirados de pauta. **10. 0019871-20.2025.8.04.9001** - Mandado de Segurança Cível - Tribunal Pleno. Relator: Carla Maria Santos Dos Reis. Impetrante: LORENA COSTA BANDEIRA. Impetrado: Governador do Estado do Amazonas, Impetrado: Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC/AM. Decisão principal: 450 - Concessão em Parte - Segurança, atribuído à(s) parte(s) LORENA COSTA BANDEIRA - Unânime. **11. 0022149-91.2025.8.04.9001** - Conflito de competência Cível - Tribunal Pleno. Relator: Jomar Ricardo Saunders Fernandes. Suscitante: Des. Paulo César Caminha e Lima. Suscitado: Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) Des. Paulo César Caminha e Lima - Unânime. **12. 4012444-72.2024.8.04.0000** - Agravo de Instrumento - Tribunal Pleno. Relator: Ida Maria Costa De Andrade. Agravante: Governador do Estado do Amazonas. Decisão parcial: Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO AMAZONAS representado(a) por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - Unânime. **13. 0011644-41.2025.8.04.9001** - Cumprimento de sentença - Tribunal Pleno. Relator: João De Jesus Abdala Simões. Requerente: Alfredo Jacauna Pinheiro Filho. Requerido: ESTADO DO AMAZONAS. Adiado. Observações: Sustentação oral. **14. 0015397-06.2025.8.04.9001** - Cumprimento de sentença - Tribunal Pleno. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Requerente: MARCIA MARIA MARREIRA MARTINS. Requerido: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) MARCIA MARIA MARREIRA MARTINS - Unânime. **15. 0005715-27.2025.8.04.9001** - Mandado de Segurança Cível - Tribunal Pleno. Relator: Lafayette Carneiro Vieira Júnior. Impetrante: Reginaldo Carvalho de Souza. Impetrado: Governador do Estado do Amazonas, Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas. Adiado. Observações: O recurso 0005715-27.2025.8.04.9001 (null) incluído em mesa está com o julgamento incompleto. Este recurso precisa ser adiado ou retirado de pauta. **16. 0020102-47.2025.8.04.9001** - Embargos de Declaração Cível - Tribunal Pleno. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Embargado: EUSÉBIO LOPES DO NASCIMENTO. Adiado. Observações: O recurso 0020102-47.2025.8.04.9001 (null) incluído em mesa está com o julgamento incompleto. Este recurso precisa ser adiado ou retirado de pauta. **17. 0020103-32.2025.8.04.9001** - Embargos de Declaração Cível - Tribunal Pleno. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Embargante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Embargado: EUSÉBIO LOPES DO NASCIMENTO. Adiado. Observações: O recurso 0020103-32.2025.8.04.9001 (null) incluído em mesa está com o julgamento incompleto. Este recurso precisa ser adiado ou retirado de pauta. **18. 0020828-21.2025.8.04.9001** - Embargos de Declaração Cível - Tribunal Pleno. Relator: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Embargante: ESTADO DO AMAZONAS. Embargado: Marcio dos Santos Magalhães. Adiado. Observações: O recurso 0020828-21.2025.8.04.9001 (null) incluído em mesa está com o julgamento incompleto. Este recurso precisa ser adiado ou retirado de pauta. **19. 0025044-25.2025.8.04.9001** - Embargos de Declaração Cível - Tribunal Pleno. Relator: Abraham Peixoto Campos Filho. Embargante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Embargado: Klinger Corrêa Ribeiro. Adiado. Observações: O recurso 0025044-25.2025.8.04.9001 (null) incluído em mesa está com o julgamento incompleto. Este recurso precisa ser adiado ou retirado de pauta. **20. 0622111-30.2025.8.04.9001** - Cumprimento de sentença - Tribunal Pleno. Relator: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Requerente: Wilson Carlos de Sena Ferreira. Requerido: Governador do Estado do Amazonas. Adiado. Observações: O recurso 0622111-30.2025.8.04.9001 (null) incluído em mesa está com o julgamento incompleto. Este recurso precisa ser adiado ou retirado de pauta. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Conceição Liane Pinheiro Gomes, secretário(a) da Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.